

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2020

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto "Pesquisa para Desenvolvimento de Tecnologia e Propriedade Intelectual no Contexto do MPEG-3DG", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 013/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 26 de março de 2020 foi realizada a sessão de abertura dos arquivos referente as propostas comerciais da presente Seleção, com a participação das seguintes empresas: **ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ nº 10.392.148/0001-72, **COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 01.318.635/0001-02, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o CNPJ nº 17.272.450/0001-36, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o CNPJ nº 28.521.211/0001-99 e a empresa **NATHAN'S COMERCIAL LTDA – EPP** inscrita sob o CNPJ nº 04.191.350/0001-33, que apresentaram os seguintes preços em suas propostas:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Acesso Comércio e Serviço de Informática LTDA-ME	01	01	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
	02	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
	03	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
	04	05	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00
	05	01	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	06	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
Compstore Telefonia e Informática LTDA	01	01	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
	02	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	03	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
	04	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
	05	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00

	06	01	R\$ 5.720,00	R\$ 5.720,00
Informac Comércio de Produtos de Informática LTDA ME	01	01	Não cotou	Não cotou
	02	01	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
	03	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
	04	05	R\$ 367,00	R\$ 1.835,00
	05	01	Não cotou	Não cotou
	06	01	R\$ 6.699,00	R\$ 6.699,00
Carolina do Vale Lopes 02046138171	01	01	Não cotou	Não cotou
	02	01	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00
	03	01	R\$ 289,00	R\$ 289,00
	04	05	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
	05	01	Não cotou	Não cotou
	06	01	R\$ 5.589,00	5.589,00
Nathan's Comercial LTDA - EPP	01	01	Não cotou	Não cotou
	02	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
	03	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	04	05	R\$ 338,00	R\$ 1.690,00
	05	01	Não cotou	Não cotou
	06	01	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

Em ato contínuo, esta Comissão de Seleção submeteu a Coordenação do Projeto, as propostas recebidas para análise e manifestação quanto ao atendimento das especificações técnicas vinculadas ao instrumento convocatório. Nesse sentido, a Coordenação do Projeto registrou que a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** não atendeu as especificações técnicas exigidas para o **ITEM 02**, e por esse motivo foi considerada **INABILITADA** neste item. Em seguida verificamos que as empresas **ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** e **COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** apresentaram valores idênticos no **ITEM 03**, em conformidade com o item 6.3 do instrumento editalício, foi realizado um sorteio via vídeo conferencia com a Comissão de Seleção, restando como **VENCEDORA** para o respectivo item, a empresa **COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**. As demais empresas apresentaram propostas com especificações técnicas que atendem ao exigido no edital e assim manifestou seu de acordo com o prosseguimento do certame.

Dessa forma, nos termos da análise deu-se o seguinte resultado, a empresa **ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - ME** apresentou menor valor para os **ITENS 01 E 05** e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas, a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** apresentou menor valor para o **ITEM 06** e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas, a empresa **COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** apresentou menor valor para os **ITENS 02 e 03** e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas e a empresa **NATHAN'S COMERCIAL LTDA EPP** apresentou menor valor para o **ITEM 04** e atendeu as especificações técnicas mínimas exigidas, e por consequência foram consideradas todas **HABILITADAS**.

Em conformidade com o item 7.1 do instrumento editalício, os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção por meio eletrônico, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento. Devendo ser sinalizados no e-mail: selecao@finatec.org.br até às 15h do dia 31 de março de 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 30 de março de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão